



INDICAÇÃO nº _____/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de ações permanentes de incentivo, organização e fomento às corridas de rua no Município de Uruguaiana.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Celso Duarte**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, indicando ao Poder Executivo Municipal a criação de ações permanentes de incentivo, organização e fomento às corridas de rua no Município de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

Uruguaiana vivencia, de forma evidente, o fortalecimento da cultura da corrida de rua, com a consolidação de grupos de corredores, aumento de eventos esportivos independentes e crescente adesão da população de diferentes faixas etárias. Trata-se de uma prática acessível, democrática e de reconhecido benefício à saúde física e mental da população.

Diante desse cenário, faz-se necessário que o Poder Público acompanhe esse movimento espontâneo da sociedade, promovendo **ações estruturadas e contínuas**, que organizem, incentivem e deem segurança à prática esportiva, sem prejuízo à livre iniciativa dos grupos e organizadores.

A presente indicação sugere que o Executivo avalie a adoção de medidas como:

- a criação de um **calendário de corridas de rua**, integrado às secretarias competentes;
- o apoio logístico e institucional aos eventos, especialmente no que se refere à segurança, trânsito e saúde;
- a melhoria da **infraestrutura urbana** em rotas utilizadas para treino e competições, como iluminação, sinalização e manutenção;
- o desenvolvimento de **ações educativas e preventivas**, orientando corredores quanto à segurança, saúde e convivência no espaço urbano;
- a inserção das corridas de rua como ferramenta de **promoção turística e econômica**, fortalecendo eventos regionais e atraindo participantes de outros municípios.



Ressalta-se que a presente indicação **não cria obrigações imediatas nem despesas compulsórias**, limitando-se a sugerir estudos e ações possíveis, respeitando a autonomia administrativa do Poder Executivo.

Dessa forma, entende-se que o fomento contínuo às corridas de rua representa investimento em qualidade de vida, saúde pública preventiva, ocupação positiva dos espaços urbanos e fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade.

Vereador Celso Duarte
Bancada Progressista



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A442-E901-F03C-7388

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELSO HERNANDEZ DUARTE (CPF 969.XXX.XXX-15) em 10/02/2026 12:16:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiiana.1doc.com.br/verificacao/A442-E901-F03C-7388>